



Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR NO N° 18 de 19 de maio de 2016.

Dispõe sobre a homologação do Plano de Aplicação de Recursos financeiros referente às ações de Vigilância e Controle do vetor *Aedes aegypti*, do município de Colniza, situado na Região de Saúde Noroeste Mato-grossense do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS nº 1.347, de 24 de julho de 2002, que institui o Programa Nacional de Controle da Dengue e dá outras providências;

II - As Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue publicadas pelo Ministério da Saúde no ano de 2009;

III - A Portaria GM/MS nº 2.760, de 19 de novembro de 2013, que autoriza repasse no Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS) do Componente de Vigilância em Saúde de incentivo financeiro para qualificação das ações de vigilância, prevenção e controle da dengue;

IV - A Resolução CIB/MT *ad referendum* nº 11 de 16 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros da reprogramação no âmbito do bloco de financiamento em saúde.

V - A Portaria GBSES nº 009 de 15 de janeiro de 2016 que cria o incentivo financeiro adicional para o Agente Comunitário de Saúde (ACS) e para o Agente de Combate às Endemias (ACE) nos municípios do Estado de Mato Grosso;

VI - A Portaria GBSES nº 025 de 11 de fevereiro de 2016 Regulamenta a transferência de recursos do Fundo Estadual para os fundos municipais destinados às ações de controle do vetor transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

VII - A Resolução CMS nº 002 de 25 de abril de 2016, do Conselho Municipal de Saúde de Colniza, que dispõe sobre a Aprovação do Plano de Aplicação dos



Recursos Financeiros referente às ações de Vigilância e Combate do vetor *Aedes aegypti*, do município de Colniza - MT.

RESOLVE:

Art. 1.º - Homologar o Plano de Aplicação de Recursos financeiros referente as ações de Vigilância e controle do vetor *Aedes aegypti*, do município de Colniza, situado na Região de Saúde Noroeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Juina – MT, 19 de maio de 2016.



Ana Paula Marques Schulz
Coordenadora da CIR/NO



Sonia Aparecida Pereira
Vice Regional do COSEMS/MT